

Resolução nº : 4465/2000
Protocolo nº : 158239/00
Origem : LIVRARIA DO CONTABILISTA - COMÉRCIO DE MATERIAIS DE
ESCRITÓRIO LTDA.
Interessado : LIVRARIA DO CONTABILISTA - COMÉRCIO DE MATERIAIS DE
ESCRITÓRIO LTDA.
Assunto : EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA - TC

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do
voto do Relator, Conselheiro RAFAEL IATAURO ,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente Ordem de Pagamento, na importância de R\$ 2.323,09
(dois mil e trezentos e vinte e tres reais e nove centavos) determinando as anotações
necessárias.

Sala das Sessões, em 23 de maio de 2000

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente